



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DE ESTADO DE SAÚDE
Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde - DAPPS
Divisão de Políticas de Promoção da Equidade

NOTA TÉCNICA - DAPPS/POPES/SES-RS Nº 07/2024

A nota técnica tem por objetivo orientar profissionais de saúde, gestores, sociedade civil e demais atores sociais envolvidos sobre a utilização dos recursos destinados à população quilombola pela Portaria 188/2024 que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), no que se refere à população quilombola na **Seção II do Capítulo III - Componente de incentivo à promoção da equidade em saúde**, no eixo de qualificação da atenção à saúde da população remanescente de quilombos.

O recurso previsto a este segmento da população gaúcha objetiva, em conjunto com outras estratégias, a implementação da [Política Estadual de Promoção da Equidade em Saúde](#) e a redução das desigualdades e iniquidades de acesso e de qualidade dos serviços de saúde a comunidades remanescentes de quilombos no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).

Da qualificação da atenção à saúde da população remanescente de quilombos
(Capítulo III - Seção II)

O objetivo do incentivo é garantir o papel complementar do Estado do Rio Grande do Sul na qualificação da atenção à saúde da população quilombola no âmbito da Atenção Primária à Saúde. O valor mensal do incentivo é de **R\$1.700,00** (mil e setecentos reais) por comunidade quilombola e repassado mensalmente, fundo a fundo. São habilitados ao recebimento deste incentivo todos os municípios que possuem comunidades remanescentes de quilombo certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP) em seus territórios.

O município habilitado deverá apresentar **plano de ação de recursos** (Anexo I) para cada comunidade do seu território, construído por comissão composta por, no mínimo, um representante dos seguintes seguimentos:

- I - Gestão municipal;
- II - Equipe de referência na APS;

III - Lideranças quilombolas; e

IV - Coordenadoria Regional de Saúde para mediação e validação do plano em construção.

Observação: No caso da realização do plano de excepcionalidade¹ destinado às situações de insegurança alimentar e nutricional deverá ser incluída na comissão regular a assistência social municipal.

Eixos (um ou mais)

I - Gestão/Atenção;

II - Redução das vulnerabilidades sociais; e/ou

III - Fortalecimento do Controle social.

IV - Educação em saúde e fortalecimento da cultura quilombola.

Etapas:

1. A utilização dos valores deverá ser feita mediante plano de ação de recursos, realizado previamente à execução dos mesmos, contendo as demandas prioritárias definidas pela comissão responsável, observando os eixos da portaria;
2. Após a construção detalhada dos itens, em acordo com todos os envolvidos, o plano deverá ser aprovado mediante assinatura, observando o prazo de 06 meses para iniciar a execução e tendo validade de 1 ano após a data assinada pela comissão;
3. Os planos devem ser apresentados, pelo gestor municipal, para ciência do Conselho Municipal de Saúde (CMS);
4. A execução dos recursos é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo a prestação de contas através do plano anual de gestão;
5. O monitoramento das ações será realizado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde;
6. A não observação das atribuições contidas na etapa 2 poderá acarretar na suspensão dos repasses, observando o período de 30 dias da notificação de suspensão para justificativa à CRS.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Plano de ação de excepcionalidade (Anexo II): destinado às situações de insegurança alimentar e nutricional nas comunidades quilombolas (CQs), poderá ser utilizado em **caráter emergencial** e deverá ser preenchido nos casos em que a(as) comunidade(s) enfrentem situações de desabastecimento e/ou dificuldades no provimento de alimentação adequada e/ou de água potável. Cada plano terá **vigência de até 06 meses** e será destinado, no máximo, a 50% do recurso em caixa da CQs para a aquisição de alimentos e/ou galões de água potável. Esse plano tem por objetivo compor estratégias para a garantia da segurança alimentar e nutricional da população quilombola gaúcha, construindo agendas permanentes e intersetoriais. Algumas questões orientadoras devem ser observadas no plano de excepcionalidade, conforme modelo estabelecido (Anexo II): quilombolas cadastrados no Cadastro Único, quilombolas cadastrados e acompanhados pelo Programa Bolsa Família e planos já existentes no município para solucionar os problemas de insegurança alimentar e nutricional nas CQs (é importante que essas informações sejam pesquisadas previamente à reunião de construção do plano). Além disso, para essa construção deve estar presente, além da comissão regular de composição do plano, um representante da assistência social do município;
2. Comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e localizadas na divisa entre dois municípios recebem o incentivo PIAPS por ambos. Assim, dois planos de ação devem ser construídos por meio de comissão responsável, instituída nos dois municípios.

O quadro abaixo busca facilitar o uso do recurso através de exemplos do seu uso, não determina e não restringe as possibilidades, que devem ser sempre acordadas pela comissão responsável. Por se tratar de um recurso de uso ampliado no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), devem ser construídos a partir de cada realidade e justificado de forma detalhada de como se dará o impacto na saúde das comunidades quilombolas.

EXEMPLOS DE EXECUÇÃO EM CADA EIXO

Eixo I - Gestão/Atenção à Saúde	
Construção/reforma de espaços de saúde	Construção/reforma de espaços de saúde e de sociabilidade da comunidade, além de itens essenciais para seu funcionamento, como caixa d'água, encanamento, construção de banheiros e espaços de convivência; Adaptação de cozinha comunitária da comunidade e aquisição de utensílios para a cozinha; Planejamento, aquisição de materiais e execução de hortas comunitárias; planejamento e execução de ações utilizando unidade de saúde móvel atendendo as necessidades de saúde da comunidade;
Deslocamento para atendimento de atenção à saúde fora da comunidade quilombola	Reforma de unidade móvel de saúde (ônibus) para atendimento a comunidade quilombola;
Eixo II - Redução das Vulnerabilidades Sociais	
Melhoria das condições do esgotamento sanitário	Manutenção da rede de esgoto da comunidade;
Manutenção da rede de abastecimento de água	<input type="checkbox"/> Manutenção da rede de abastecimento de água; <input type="checkbox"/> Perfuração de poços artesianos;
Atividades de promoção da cidadania	<input type="checkbox"/> Aquisição de equipamentos e materiais para a horta comunitária; <input type="checkbox"/> Aquisição de material e equipamentos para oficinas de geração de renda.
Eixo III - Fortalecimento do Controle Social	

Formação/capacitação de conselheiros locais de saúde para atuação junto aos conselhos municipais de saúde	Promover a qualificação e inserção de lideranças quilombolas nos espaços decisórios dos conselhos municipais.
--	---

EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE AÇÃO (ANEXO II)

QUADRO EXECUTOR				
ASSINALE O EIXO AO QUAL A DEMANDA ESTÁ VINCULADA		I. Gestão/Atenção;		
	X	II. Redução das vulnerabilidades sociais;		
		III. Fortalecimento do controle social.		
DEMANDA	Construção de horta comunitária de 1,25m ² para Comunidades Quilombolas de até 10 pessoas tendo como referência o manual intitulado Horta em pequenos Espaços (CLEMENTE, 2012) da Empresa Brasileira de Pesquisa em Agropecuária (EMBRAPA) com instalação completa e manutenção em 1 ano.*			
DETALHA MENTO DA DEMANDA	QT**	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CUSTO MÊS INICIAL DA HORTA			
	14	Semente de beterraba	R\$ 08,00	R\$ 112,00
	02	Mudas de Couve Manteiga	R\$ 04,00	R\$ 08,00
	05	Mudas de Alface Crespa	R\$ 04,00	R\$ 20,00
	03	Mudas de Manjerição Padma	R\$ 04,00	R\$ 16,00
	01	N.P.K 04-14-08 (adubo químico) 250g	R\$ 08,90	R\$ 08,90
	01	Saco Esterco Bovino Curral 20 Kg (adubo orgânico)	R\$31,90	R\$ 31,90
	01	Óleo de Neem 5L (Controle de pragas natural)	R\$ 17,90	R\$ 17,90
	01	Saco Calcário Dolomítico (preparo da terra) de 1 Kg	R\$ 09,99	R\$ 09,99

01	Kit Pá, espátula, garfo de mão para Jardinagem	R\$ 29,99	R\$ 29,99
01	Bacia Plástica 40L	R\$ 26,07	R\$ 26,07
01	Jarra plástica medidora (para medir o calcário)	R\$ 06,57	R\$ 06,57
01	Pá de bico cabo de madeira 130cm	R\$ 38,20	R\$ 38,20
06	Cano PVC 300mm diâmetro 1mts (para o suporte da horta)	R\$ 144,42	R\$ 866,52
11	Cano PVC 75mm 1mt para o suporte da horta)	R\$ 24,90	273,90
16	Joelho Cano PVC 75mm (para o suporte da horta)	R\$ 07,20	R\$ 115,20
01	Serra de Arco (para corte dos canos PVC)	R\$ 24,00	R\$ 24,00
04	Tampão Cano PVC 75m (para o suporte da horta)	R\$ 15,00	R\$ 60,00
01	Forro de PVC Liso (para o suporte da horta)	R\$ 33,90	R\$ 33,90
VALOR MENSAL: R\$1.699,04			
MANUTENÇÃO DA HORTA (MESES SEGUINTE)			
QT**	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	Semente de beterraba (mais 4 ciclos de plantio)	R\$ 08,00	R\$ 448,00
06	Mudas de Couve Manteiga (mais 3 ciclos de plantio)	R\$ 04,00	R\$ 24,00
15	Mudas de Alface Crespa (mais 3 ciclos de plantio)	R\$ 04,00	R\$ 60,00
03	Mudas de Manjerição de Padma (mais 4 ciclos)	R\$ 04,00	R\$ 12,00
04	Esterco Bovino Curral 20 Kg (adubo orgânico)	R\$31,90	R\$ 127,90
04	Calcário Dolomítico - 1 Kg	R\$ 09,99	R\$ 39,96
04	N.P.K 04-14-08 (adubo químico) 250g	R\$ 08,90	R\$ 35,60

02	Óleo de Neem 5L (Controle de pragas natural)	R\$ 17,90	R\$ 35,38
02	Pulverizador borrifador 2L	R\$ 25,87	R\$ 51,74
03	Enxada cabo de madeira 130cm	R\$ 59,88	R\$ 179,64
02	Regador 10L	R\$ 29,34	R\$ 58,68
01	Balança digital até 1000kg (para pesar proporções de adubo orgânico para terra peneirada)	R\$ 2.899,00	R\$ 2.899,00
04	Kit Placas Identificação de Plantas	R\$ 66,91	R\$ 267,64
10	Caneta marcador permanente	R\$ 08,90	R\$ 89,00
08	Peneira redonda de Madeira (peneirar terra de barranco)	R\$ 34,90	R\$ 279,20
10	Caixa Hortifruti Agrícola (para colheita)	R\$ 32,90	R\$ 329,00
03	Carrinho de mão	R\$ 229,99	R\$ 689,97
03	Pá com cabo de 140cm	R\$ 33,92	R\$ 101,76
03	Rastelo Ancinho metálico 145cm	R\$ 73,90	R\$ 221,70
10	Bacia Plástica 40L	R\$ 26,07	R\$ 260,70
07	Pá de bico cabo de madeira 130cm	R\$ 38,20	R\$ 267,40
04	Serra de Arco (para corte dos canos PVC)	R\$ 24,00	R\$ 96,00
04	Serrotes para cortar madeira	R\$ 84,90	R\$ 339,60
10	Pá quadrada cabo longo 120cm	R\$ 62,67	R\$ 626,70
09	Trena 5mts	R\$ 23,66	R\$ 212,94
10	Luva de proteção	R\$ 24,65	R\$ 246,50
10	Óculos de proteção	R\$ 08,62	R\$ 86,20
09	Papel toalha 5000un	R\$ 76,90	R\$ 692,10
11	Sabonete líquido	R\$ 36,34	R\$ 399,74
VALOR TOTAL: R\$ 9.178,05			
SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DA HORTA			
QT**	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Filtro para captação de água da chuva + Separador + Conexão Em T	R\$ 209,00	R\$ 209,00

01	Bombona tambor reservatório para água da chuva 80L com torneira	R\$ 190,08	R\$ 190,08
01	Calha galvanizada 10mts para instalação em prédio, de acoplamento no sistema de captação de chuva	R\$89,90	R\$899,00
02	Silicone Veda Calha	R\$ 21,90	R\$ 43,80
08	Rebites 4x12 (NA12) - 15un	R\$ 07,67	R\$ 61,36
02	Parafusos 5x25mm 100un	R\$ 17,66	R\$ 35,32
10	Prego 2x25mm 20un	R\$ 05,96	R\$ 59,60
02	Corda avulsa branca 2,5mm	R\$ 06,50	R\$ 13,00
01	Bocal Terminal de calha galvanizada	R\$ 28,90	R\$ 28,90
01	Cabeceira de calha galvanizada	R\$ 10,29	R\$ 10,29
04	Suporte de calha reto em alumínio	R\$ 12,49	R\$ 49,96
04	Abraçadeira calha em alumínio	R\$ 05,29	R\$ 21,16
01	Condutor Calha galvanizada	R\$ 64,90	R\$ 64,90
02	Aplicador de silicone	R\$ 17,54	R\$ 17,54
01	Trena 5mts	R\$ 23,66	R\$ 23,66
01	Rebitador Manual tipo alicate	R\$ 28,34	R\$ 28,34
01	Furadeira 127V Com Cabo De 4M	R\$ 310,31	R\$ 310,31
02	Jogo de chaves de fenda intercambiáveis	R\$ 23,66	R\$ 47,32
02	Escada extensível alumínio 5 degraus	R\$ 160,54	R\$ 321,08
01	Luva de proteção anticorte	R\$ 24,65	R\$ 24,65
01	Óculos de proteção	R\$ 08,62	R\$ 08,62
VALOR TOTAL: R\$ 2.563,52			
MOSTRUÁRIO DE ALIMENTOS DA HORTA PARA A COMUNIDADE COM COBERTURA			
QT**	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Telha de fibrocimento 2,44x1,10	R\$ 49,90	R\$ 99,80
01	Impermeabilizante de Telha	R\$ 99,05	R\$ 99,05
04	Madeira para pilar do telhado	R\$ 19,90	R\$ 79,60
06	Tábua de Madeira (telhado)	R\$ 8,50	R\$ 51,00

	03	Parafuso e bucha (telhado) 10un	R\$ 35,00	R\$ 105,00
	03	Parafusos galvanizado 8mmx110mm para telha 10un	R\$ 63,90	R\$ 191,70
	01	Aparafusadeira	R\$ 299,16	R\$ 299,16
	04	Brocas de 7,5mm	R\$ 10,46	R\$ 41,84
	01	Medidor de nível	R\$ 22,90	R\$ 22,90
	01	Esquadro	R\$ 58,90	R\$ 58,90
	01	Inclinômetro	R\$ 95,90	R\$ 95,90
	01	Cavadeira Articulada	R\$ 117,00	R\$ 117,00
	20	Pallets de madeira para base 40x40cm	R\$ 37,50	R\$ 750,00
	01	Expositor de hortaliças com 8 caixas de fruteira e suporte para sacolas	R\$ 935,00	R\$ 935,00
	01	Rolo de sacos picotados 500un	R\$ 46,90	R\$ 46,90
	01	Armário multiuso (para guardar as ferramentas)	R\$ 389,00	R\$ 389,00
	01	Tambor de plástico para guardar ferramentas	R\$ 190,00	R\$ 190,00
	02	Lona transparente impermeável (para proteger as laterais da estrutura)	R\$ 109,90	R\$ 219,80
	01	Kit Lâmpada Led recarregável	R\$ 85,65	R\$ 85,65
	01	Biombo de madeira	R\$ 190,00	R\$ 190,00
	01	Pia portátil recarregável	R\$ 1.549,00	R\$ 1.549,00
	01	Papel toalha 5000un	R\$ 76,90	R\$ 76,90
	01	Sabonete líquido	R\$ 36,34	R\$ 36,34
VALOR TOTAL: R\$ 5.395,47				
CERCA DELIMITADORA DO ESPAÇO DA HORTA COMUNITÁRIA + MOSTRUÁRIO				
	QT**	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	09	Moerões de eucalipto 10X10cm tratado 2,70 de altura	R\$ 29,40	264,60
	01	20 metros de tela de 1,80mt altura	R\$ 699,00	R\$ 699,00
	01	Kg de grampo	R\$ 20,73	R\$ 20,73

	01	Gradil de aço para fazer 120x100cm	R\$ 269,90	R\$ 269,90
	01	Corrente de metal	R\$ 29,90	R\$ 29,90
	01	Cadeado 45mm	R\$ 47,68	R\$ 47,68
	01	Placa de identificação da horta coletiva	R\$ 89,90	R\$ 89,90
	02	Banco tipo puff de madeira para área externa	R\$ 59,90	R\$ 119,80
	VALOR TOTAL: R\$ 1.421,71			
	VALOR ANUAL: R\$ 20.397,59			
DESCRIÇÃO DO IMPACTO À SAÚDE	<p>Visando a melhora nos indicadores de obesidade e má nutrição o impacto esperado é a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) endócrinas, como o diabetes mellitus (DM); cardiovasculares, como a hipertensão arterial sistêmica (HAS), infarto agudo do miocárdio (IAM), acidente vascular cerebral (AVC) pois o peso elevado é um fator de risco para o surgimento dessas doenças.</p> <p>Benefícios intrínsecos:</p> <p>Couve: contém glicosinolatos, está associado a uma redução significativa no risco de câncer de bexiga, cólon e pulmão. Contém também flavonoides antioxidantes, de atividade antialérgica, anti-inflamatória e antiviral.</p> <p>Beterraba: contém carotenoides, precursor da vitamina A, relacionado à redução do risco de câncer de próstata, mama e estômago.</p> <p>Alface: rica em vitaminas B2, B5, K, C, cálcio, ferro, magnésio, potássio, importantes para a saúde da pele, gengivas, pulmões, cicatrização, bom funcionamento do sistema digestório, nervoso, imunológico, sexual, redução do colesterol, risco de aterosclerose, doenças cardiovasculares e certos tipos de câncer.</p> <p>Manjeriço: acrescentar à alimentos no seu preparo (como carnes, peixes, ovos), por seu sabor intenso, acrescenta realce de sabor à comida como em feijões, verduras e tubérculos melhorando a composição nutricional da preparação final.</p> <p>Benefícios extrínsecos:</p> <p>Envolver a comunidade na produção pode reduzir os níveis de</p>			

	estresse, ansiedade, depressão entre idosos. A aquisição de bons hábitos alimentares e compartilhamento de responsabilidades no envolvimento de crianças e adolescentes. Redução da carga de tarefas domésticas sobre um membro da família, na aquisição dos alimentos e maior vínculo familiar (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014).
--	--

* Valores referentes a abril/2023

**Quantidade

Adaptar conforme as necessidades nutricionais, às preferências alimentares e costumes e utilizar como referência o guia Alimentar para a População Brasileira (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014).


Estabelecer parcerias com instituições e universidades locais como Institutos Federais (IFRS), Faculdades Técnicas (como agronomia e afins), EMATER regional, unindo o conhecimento dos quilombolas, professores e acadêmicos, é uma importante estratégia para desenvolver efetivamente as ações, potencializar os projetos e promover a troca de saberes no território.

Referências:

CLEMENTE, Flávia M. V. T. Empresa Brasileira de Pesquisa em Agropecuária (org.). **Horta em pequenos espaços**. Brasília - DF: Embrapa Hortaliças, 2012. 56 p. Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/927690/horta-em-pequenos-espacos>. Acesso em: 12 abr. 2023


MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção à Saúde. **Guia Alimentar para a População Brasileira**. 2. ed. Brasília - DF: Editora MS, 2014. 156 p. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br>>. Acesso em: 17 abr. 2022.

ANEXO I

	<p>PLANO DE AÇÃO - PORTARIA 360/2023 - CAPÍTULO III - SEÇÃO II - DA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBOS</p>
---	---

Município			
Endereço/CEP			
CNPJ			
Responsável/cargo			
<p>Considerando a necessidade de efetuar o plano de aplicação de recursos pelo Incentivo Financeiro aos municípios para qualificação da atenção à saúde da população remanescente de quilombos no Estado do Rio Grande do Sul definido pela Portaria 360/2023 - Capítulo III - Seção II.</p> <p>Considerado o saldo de R\$ _____ do incentivo supracitado já disponível no Fundo Municipal de Saúde do município de _____, na data de ____/____/_____.</p> <p>Reúnem-se para formulação e aprovação conjunta do plano de aplicação:</p>			
Representação	Nome	Contato	Assinaturas de aprovação
Gestão municipal			

Equipe de referência da Atenção Primária à Saúde			
INE			
Lideranças indígenas/Conselho Local de Saúde Quilombola			
Coordenadoria Regional de Saúde			

	PLANO DE AÇÃO - PORTARIA 360/2023 - CAPÍTULO III - SEÇÃO II - DA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBOS
---	--


QUADRO EXECUTOR			
ASSINALE O EIXO AO QUAL A DEMANDA ESTÁ VINCULADA		I. Gestão/Atenção;	
		II. Redução das vulnerabilidades sociais;	
		III. Fortalecimento do controle social.	
		IV. Educação em saúde e fortalecimento da cultura quilombola.	
DEMANDA			
DETALHAMENTO DA DEMANDA	QTD	ITEM	VALORES

	VALOR TOTAL:
DESCRIÇÃO DO IMPACTO À SAÚDE	

Plano de aplicação da Portaria SES 360/2023, com validade de 1 ano, a contar da data de aprovação de ___/___/_____, com ___ páginas rubricadas, constando no quadro executor o valor total estimado em R\$_____.

Saldo remanescente não () sim () R\$_____.

ANEXO II

	PLANO DE EXCEPCIONALIDADE - PORTARIA 360/2023 - CAPÍTULO III - SEÇÃO II - Da qualificação à atenção à saúde da população remanescente de quilombo
Município	
Responsável/cargo	
Data	

SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Para elaboração do plano de aplicação da PIAPS da Saúde da População Negra destinado as situações emergenciais de insegurança alimentar e nutricional das comunidades quilombolas, os municípios devem observar algumas questões em paralelo a construção do plano, a fim de garantir que a insegurança alimentar e nutricional nas comunidades quilombolas seja trabalhada de forma permanente e intersetorial. **O plano terá vigência de até 6 meses, e será destinado, no máximo, 50% do recurso em caixa** destinado à comunidade quilombola para a aquisição de alimentos e/ou galões de água potável em situações em que a comunidade estiver em situação de insegurança alimentar e nutricional.

JUSTIFICATIVA DA APLICAÇÃO DO RECURSO

AÇÕES INTERSETORIAIS (OBRIGATÓRIO)

1) Todos os quilombolas da comunidade possuem cadastro e/ou cadastro atualizado no Cadastro Único (CadÚnico)?

() Sim, 100% () Não. Qual a percentagem de cadastros no CadÚnico? _____

Caso a resposta assinalada for “NÃO”, apontar quais os motivos e/ou dificuldades para realizar o cadastro e qual seria o plano e cronograma para sanar essa demanda?

2) Todos os quilombolas cadastrados no Programa Bolsa Família estão sendo acompanhados? () Sim, 100% () Não, qual a percentagem de cadastros no PBF?

Caso a resposta assinalada for “NÃO”, apontar quais os motivos e/ou dificuldades para realizar acompanhamento e qual seria o plano e cronograma para sanar essa demanda?

3) Já existe um plano com a Assistência Social do município para solucionar os problemas de insegurança alimentar e nutricional de forma permanente em relação a população quilombola?

() Sim () Não

Descreva o plano e cronograma abaixo:

VALOR TOTAL DO RECURSO DISPONÍVEL: R\$ _____

INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - QUADRO EXECUTOR

EIXO AO QUAL A DEMANDA ESTÁ VINCULADA	II. Redução das vulnerabilidades sociais;			
NOME DA COMUNIDADE				
LIDERANÇA QUILOMBOLA				
Nº DE QUILOMBOLAS				
DEMANDA	Compra de alimentos e/ou água potável			
DETALHAMENTO DA DEMANDA	QT	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	VALOR TOTAL: R\$			

ASSINATURAS

Representação	Nome	Contato	Assinaturas de aprovação
Gestão municipal			
Lideranças quilombola/Conselho ou Fórum Quilombola			
Coordenadoria Regional de Saúde			
Equipe de referência da Atenção Primária à Saúde			
Assistência Social Municipal			